



PORTARIA Nº 13.767, DE 01 DE JULHO DE 2024

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Patricia Dalva Prata Fernandes Silva**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIO - da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2022 a 08/02/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 2º - Ao servidor **Reinaldo Doniseti da Silva**, Professor de Educação Artística, 28H, R2, Nível IIL – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 3º - A servidora **Renata Acosta Alves dos Santos**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIH – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/09/2022 a 19/09/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 4º - A servidora **Renata Acosta Alves dos Santos**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2022 a 08/02/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 5º - A servidora **Rosana Clemente Talarico**, Professora de Educação Física, 30H, R3, Nível IIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 6º - A servidora **Selma Alves dos Santos de Mello**, Professora de Educação Artística, 28H, R2, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/03/2023 a 06/03/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 7º - A servidora **Simone Aparecida Martins**, Professora de Educação Básica I, 28H, Nível IIIK – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º - A servidora **Valeria Cristina Gonçalves Pierazo**, Professora de Educação Básica I, 28H, Nível IIIH – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/02/2023 a 18/02/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 9º - A servidora **Williana Ferreira de Souza**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível III – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 10 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 01 de julho de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos